

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores Expressos em Reais)

		ATIVO	
		2018	2017
		N.E	
ATIVO CIRCULANTE		33.315.051	38.977.912
Disponível	6	2.280.879	386.088
Realizável		31.034.172	38.591.824
<u>Aplicações Financeiras</u>		<u>26.309.070</u>	<u>24.651.379</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		16.386.915	13.441.561
Aplicações Livres	7	9.922.155	11.209.818
<u>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</u>		<u>1.151.891</u>	<u>10.110.732</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		744.689	9.315.519
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		330.432	-
Particip. Beneficiários em Eventos Indenizados Assist. Méd. Hosp.		76.770	795.213
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls de Saúde da OPS		48.908	464.246
Créditos Tributários e Previdenciários	9	1.210.903	1.237.053
Bens e Títulos a Receber	10	2.296.480	1.919.025
Conta Corrente com Cooperados		16.919	209.390
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.744.764	8.829.822
Realizável a Longo Prazo		-	164.831
Depósitos Judiciais e Fiscais		-	164.831
Investimentos		2.149.231	2.944.820
Participações Sociedades Cooperativas -Operadoras	11	1.488.301	943.437
Outros Investimentos		660.930	2.001.383
Imobilizado		9.495.098	5.720.171
<u>Imóveis de Uso Próprio</u>		<u>556.379</u>	<u>585.055</u>
Imóveis Hospitalares		228.802	228.802
Imóveis Não Hospitalares		327.577	356.253
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u>		<u>2.661.064</u>	<u>1.227.099</u>
Hospitalares		1.542.056	-
Não Hospitalares		1.119.008	1.227.099
Imobilizações em Curso		6.016.153	3.908.017
Outras Imobilizações		261.502	-
Intangível	13	100.436	-
TOTAL DO ATIVO		45.059.815	47.807.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
 (Valores Expressos em Reais)

	N.E.	PASSIVO	
		2018	2017 Reclassificado
PASSIVO CIRCULANTE		24.172.261	28.518.108
<u>Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde</u>	14	<u>17.366.602</u>	<u>22.924.045</u>
<u>Provisão de Contraprestações</u>			
Provisão para Contraprestação Não Ganha - PPCNG		3.240.185	9.778.952
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		245.564	219.896
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest.de Serv. Assist.		2.933.711	3.244.080
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		10.947.142	9.681.117
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		-	1.595.565
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Pls. Saúde da OPS	15	1.786.298	979.400
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	1.595.106	1.448.265
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	76.091	83.640
Débitos Diversos	18	2.551.729	1.321.443
Conta Corrente de Cooperados	19	796.435	165.750
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.140.228	1.027.136
<u>Provisões</u>			
Provisões Judiciais	20	1.032.500	776.300
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	107.728	250.836
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.747.326	18.262.490
Capital Social	21	5.091.804	5.074.314
<u>Reservas</u>		<u>14.232.921</u>	<u>13.920.804</u>
Reservas de Capital		2.350	2.350
Reservas de Sobras	22	14.230.571	13.918.454
<u>Resultado</u>			
Sobras (Perdas) Líquidas Apuradas	23	422.600	(732.627)
TOTAL DO PASSIVO		45.059.815	47.807.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores Expressos em Reais)

	2018	2017
		Reclassificado
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	75.167.140	88.405.889
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>76.426.279</u>	<u>89.481.320</u>
Contraprestações Líquidas	76.426.279	89.481.320
(-) Tributos Diretos de Oper. c/ Pls de Assist. à Saúde da Operadora	(1.259.139)	(1.075.431)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(59.640.301)	(78.431.612)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(58.374.276)	(76.754.557)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.266.025)	(1.677.055)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES. COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE	15.526.840	9.974.277
<u>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde</u>	<u>1.978.865</u>	<u>1.071.374</u>
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	103.862	1.149.391
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(122.415)	(142.294)
<u>Outras Despesas Operac. com Planos de Assistência à Saúde</u>	<u>(4.892.096)</u>	<u>(2.470.826)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(5.110.951)	(2.168.930)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(82.260)	(30.795)
(-) Recuperação de Outras Desp. Operacionais de Assistência à Saúde	263.295	(182.743)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	37.820	(88.359)
Outras Desp. Operac. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Pls Saúde Oper.	(767.524)	(2.373.767)
RESULTADO BRUTO	11.827.531	7.208.154
<u>Despesas de Comercialização</u>	<u>(1.475.002)</u>	<u>(1.278.257)</u>
Despesas Administrativas	(10.306.164)	(8.878.692)
<u>Resultado Financeiro Líquido</u>	<u>1.711.860</u>	<u>2.784.587</u>
Receitas Financeiras	2.562.856	2.920.863
Despesas Financeiras	(850.996)	(136.275)
<u>Resultado Patrimonial</u>	<u>504.986</u>	<u>194.041</u>
Receitas Patrimoniais	627.852	194.041
Despesas Patrimoniais	(122.866)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	2.263.211	29.834
Imposto de Renda	(544.317)	(554.280)
Contribuição Social	(204.594)	(208.181)
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	1.514.300	(732.627)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores Expressos em Reais)

	Ato Cooperativo		Ato Não Cooperativo		Totais	
	Principal	Auxiliar	Cooperativo		2018	2017
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO	(10.056)	(1.859)	1.526.215		1.514.300	(732.627)
DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES						
(+) Reversão Ajuste Avaliação Patrimonial						
(+) Realização Reserva Reavaliação						
(+) Reversão do FATES e Reserva Alto Custo						
(+) Reversão de Outras Reservas	1.667.690	308.409	3.123		1.979.222	2.176.270
SOBRAS (PERDAS) LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	1.657.634	306.550	1.529.338		3.493.522	1.443.643




T. Mourão

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva p/ Contingências	Fundo Res. Legal	Reserva de Sobras		FATES	Sobras e (Perdas) Acumul.	Total Patrimônio
					Eventos de Alto Custo	Construção Hospital			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	4.903.554	2.350	269.159	3.056.715	988.602	6.975.445	2.628.533	-	18.824.357
Movimentação do Exercício									
- Integralização Capital - Novos Coop.	214.037	-	-	-	-	-	-	-	214.037
- Devolução de Capital à Cooperados	(43.277)	-	-	-	-	-	-	-	(43.277)
Resultado do Exercício									
- Perdas Exercício – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	(732.627)	(2.735.732)
- Sobras Exercício – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	2.003.105	2.003.105
Destinação das Perdas do Exercício									
- Incorporação das Perdas do Exercício	-	-	-	(732.627)	-	-	-	732.627	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	5.074.314	2.350	269.159	2.324.088	988.602	6.975.445	2.628.533	-	18.262.490
Movimentação do Exercício									
- Integralização Capital-Novos Cooperados	180.902	-	-	-	-	-	-	-	180.902
- Devolução de Capital à Cooperados	(163.412)	-	-	-	-	-	-	-	(163.412)
- Utilização do F. A. T. E. S. no Exercício	-	-	-	-	-	-	(449.883)	449.883	-
Resultado do Exercício									
- Perdas Exercício – Atos Cooperativos	-	-	-	-	-	-	-	1.514.300	1.514.300
- Sobras Exercício – Atos Não Coop.	-	-	-	-	-	-	-	(11.915)	(11.915)
Destinação das Sobras do exercício									
- Constituição da Reserva Legal (10%)	-	-	-	196.418	-	-	-	(196.418)	-
- Constituição do F. A. T. E. S. (5%)	-	-	-	-	-	-	98.209	(98.209)	-
- Incorporação de Reservas Especiais	-	-	-	-	500.000	700.000	-	(1.200.000)	-
- Fidelização do Cooperado	-	-	-	-	-	-	-	(46.956)	(46.956)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	5.091.804	2.350	269.159	2.520.506	1.488.602	7.675.445	2.276.859	422.600	19.747.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis




**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
 (Em Reais)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	117.761.350	97.159.184
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	7.808.687	2.470.395
(+) Outros Recebimentos Operacionais	21.211.087	19.463.608
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(51.654.673)	(44.576.599)
(-) Pagamento de Comissões	(211.519)	(233.014)
(-) Pagamento de Pessoal	(7.282.288)	(5.633.239)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(645.998)	(605.753)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(62.432.443)	(55.244.797)
(-) Pagamento de Tributos	(3.712.849)	(3.504.968)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(237.383)	(309.775)
(-) Aluguel	(143.400)	(37.000)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(220.750)	(112.059)
(-) Aplicações Financeiras	(6.440.503)	(1.480.654)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(10.741.804)	(8.011.708)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.057.514	(656.378)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	370.783
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(1.187.786)	(476.163)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.187.786)	(105.380)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	182.338	219.763
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	2.484	3.028
(-) Participação nos Resultados		
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(159.758)	(43.277)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	25.064	179.513
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1.962.791)	(582.244)
CAIXA – Saldo Inicial	386.088	968.333
CAIXA - Saldo Final	2.280.879	386.088
Ativos Livres no Início do Período (*)	25.037.467	25.926.449
Ativos Livres no Final do Período (*)	28.589.949	25.037.467
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DAS APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES	(3.552.482)	(888.982)

(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa, Bancos Conta Depósito e Aplicações Financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis




**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**
(Valores expressos em Reais - R\$)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Campo Mourão - Cooperativa de Trabalho Médico** sociedade de pessoas, de natureza civil, tem por objetivo a congregação dos sócios integrantes da profissão médica, para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica e hospitalar, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 306100.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta em 31 de dezembro de 2018 com 131 (cento e trinta e um) Médicos Cooperados e 87 (oitenta e sete) credenciados, 01 (uma) Unidade de Atendimento Hospitalar Própria, 01 (um) setor de Oncologia, 01 (um) Centro Atividades de Fisioterapia Médico de Especialidades, Serviços de Medicina Preventiva, de Saúde Ocupacional, Atendimento e Acompanhamento Domiciliar e Serviços Credenciados, através de Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Institutos, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed. A área de atuação abrange os municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziania, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Campo Mourão onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde devidamente registrados na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Preço Preestabelecido e Pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos cooperados, rede credenciada e no intercâmbio.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa - RN/ANS nº 418 de 26 de dezembro de 2016, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme

detalhado na nota explicativa nº 24 - "Compartilhamento da Gestão de Riscos entre Operadoras de Planos de Assistência à Saúde", em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa - RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

NOTA 4 - BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 27/02/2019.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c. Aplicações Financeiras

Incluem aplicações financeiras resgatáveis no prazo contratado e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e com prazos de vencimentos superiores a três meses a contar da data de contratação registradas no curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas como ativo circulante.

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 418 de 26/12/2016 - Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e. Conta Corrente com Cooperados

Conta Corrente com cooperados: Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados dos adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

f. Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas admitidas pela legislação fiscal, conforme abaixo demonstradas:

- Edificações → 4%
- Instalações → 10%
- Móveis e Utensílios → 10% a 20%
- Aparelhos e Equipamentos → 10% a 20%
- Terminais e Periféricos → 20% a 40%
- Veículos → 20%

Em virtude da ausência de indícios preliminares de desvalorização a valor de mercado e/ou uso dos bens imóveis (terrenos e edificações) e do custo benefício em realizar




programa de testes de recuperabilidade para os bens imóveis e móveis, a sociedade não constituiu provisão para perdas de redução ao valor recuperável (impairment) sobre os itens do imobilizado e sua composição está detalhada em nota explicativa específica (nota nº 12).

h. Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em nota explicativa.

i. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos, os quais são amortizados utilizando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens, de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (03) aprovada pela Resolução CFC nº 1303/10.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa/Operadora e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

j. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS., contemplam as seguintes rubricas contábeis:

- ❖ **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 6º da Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5, de 30/09/2011;
- ❖ **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas Resoluções Normativas - RN's nºs. 390/2015 e 393/2015 da ANS.; e

- ❖ **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na RN nº 393/2015 da Agência nacional de Saúde Suplementar - ANS e fundamentado por Nota Técnica Atuarial, conforme identificado na nota nº 14(e).

k. Empréstimos e Financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

l. Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

m. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n. Ativos e Passivos Contingentes

Apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no CPC nº 25 e NBCT TG 25 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1180/09:

- ❖ **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.
- ❖ **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

- ❖ **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

o. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Ingresso/Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

São classificadas como “Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde”, o resultado líquido dos ingressos (receitas), acrescidas das receitas de transferências de responsabilidades (intercâmbio) e deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade da cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais, auxiliares e não cooperativos.

As receitas com as contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas pelo respectivo período de cobertura contratual, respeitando o princípio da competência dos exercícios.

As despesas de comissões são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas em consonância as receitas correspondentes.

As despesas com intercâmbios (serviços prestados por outras Unimeds) são reconhecidas no momento em que avisadas pelas prestadoras e validadas pela Cooperativa.

As demais receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras e perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

p. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12 - Resolução CFC nº 1151/09, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

q. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

r. Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da Cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa - RN ANS nº 418/96, a qual estabelece que em alguns casos não se aplica integralmente as situações

destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

s. Juros sobre Capital Próprio

Conforme previsto no Estatuto Social, ocorrendo sobras ao final do exercício, está prevista a remuneração de juros sobre o capital social integralizado de 12% (Doze por cento) ao ano, que em 2018 está representado pelo valor de R\$ 600.711 (Seiscentos mil e setecentos e onze reais), apresentados no passivo circulante através de rubrica própria (nota nº 19).

NOTA 6 - DISPONÍVEL

Descrição	2018	2017
❖ Caixa	2.200	2.000
❖ Bancos Conta Movimento	2.278.679	384.088
Totais	2.280.879	386.088

NOTA 7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão assim constituídas:

Instituição	Modalidade	2018	2017
❖ Caixa Econ.	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	10.143.705	9.649.499
❖ Sicredi	Renda Fixa – Fundo FI ANS/BR	5.127.054	3.792.062
❖ Banco BNP	Renda Fixa – Fundo UBB FI – Saúde	1.116.156	-
Subtotal Aplicações Garantidores das Provisões Técnicas		16.386.915	13.441.561
❖ Uniprime	Renda Fixa – CDB's	3.777.500	3.506.465
❖ Sicredi	Renda Fixa – CDB's	664.483	2.013.457
❖ Sicoob	Renda Fixa – CDB's	2.137.152	4.504.575
❖ Banco Itaú	Renda Fixa – CDB's	399.192	361.112
❖ Caixa Econ.	Renda Fixa – CDB's	871.319	824.209
❖ Credi Coamo	Renda Fixa – CDB's	2.072.509	-
Subtotal Aplicações Livres		9.922.155	11.209.818
Totais		26.309.070	24.651.379

(a) As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades das aplicações.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES C/PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Contraprestações pecuniárias a receber	888.333	9.516.575
❖ (-) Provisão para perdas sobre créditos	(143.644)	(201.056)
Subtotal - Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	744.689	9.315.519
❖ Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (b)	330.432	-
Subtotal - Operadoras de Planos de Saúde	330.432	-
❖ Participação beneficiários em eventos indenizados (co-participação)	76.770	795.213
Subtotal - Participação beneficiários em eventos indenizados	76.770	795.213
Totais (c)	1.151.891	10.110.732

- (a) Refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora.
 Durante o exercício de 2018 a Cooperativa descontinou a prática do registro dos faturamentos antecipados, ficando os registros das Contraprestações Efetivas efetivamente apropriadas à receita no mês de competência, considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos.
- (b) Créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, cujas operações até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Créditos de Oper. de Assist. Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora;
- (c) O aging-list das Contraprestações Pecuniárias a Receber, das Participações de Beneficiários e dos Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora, estão assim constituídos:

Vencimento Financeiro	Contraprestações Pecuniárias a Receber			Benefic. em Coparticipação	Contrap. em Correspons. RN-430/17	Totais
	Pls. Individuais Pessoa Física	Pls Empresariais Pessoa Jurídica	Subtotal			
A Vencer	150.863	8.716	159.579	-	-	159.579
Vencidos até 30 dias	286.200	90.748	376.948	76.770	330.432	784.150
Vencidos 31 a 60 dias	158.893	49.269	208.162	-	-	208.162
Vencidos 61 a 90 dias	101.141	42.503	143.644	-	-	143.644
Subtotais	697.097	191.236	888.333	76.770	330.432	1.295.535
(-) PPSC	(101.141)	(42.503)	(143.644)	-	-	(143.644)
Totais	595.956	148.733	744.689	76.770	330.432	1.151.891

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados por:

Descrição	2018	2017
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.973	404.964
❖ Imposto de Renda a Compensar/Restituir	879.431	659.081
❖ Contribuição Social a Compensar/Restituir	156.168	109.176
❖ Créditos de PIS e Cofins	52.254	63.742
❖ Imposto sobre Serviço – ISS	7.077	90
Totais	1.210.903	1.237.053

Obs.: A Cooperativa realiza regularmente a compensação dos créditos tributários dentro dos prazos prescricionais admitidos na legislação.

NOTA 10 - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Os Títulos e Créditos a Receber estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2018	2017
❖ Estoque (a)	668.087	85.109
❖ Outros Créditos a Receber (b)	120.539	143.803
❖ Adiantamentos Diversos (b)	300.830	571.862
❖ Part. Fundo de Alto Custo Federação das Unimed's do Paraná (c)	1.207.024	1.118.251
Totais	2.296.480	1.919.025

(a) Refere-se a estoques de material e medicamentos hospitalares, oncológicos e materiais de consumo, limpeza e escritório, cujos itens são mantidos na filial Hospital, estando assim representados:

	<u>2 0 1 8</u>	<u>2 0 1 7</u>
Medicamentos oncológicos	165.309	82.528
Medicamentos, Materiais Hospitalares e de Consumo	502.778	2.581
Totais	668.087	85.109

(b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores para posterior acerto de contas; e

(c) Fundo constituído pela Federação das Unimeds do Paraná, para resguardo financeiro das singulares em casos de eventos assistenciais excepcionais e de elevado custo.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

A movimentação das contas de investimentos no exercício de 2018 foram as seguintes:

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas/ Resgates	Saldos em 31/12/2018
Particip.Societárias – Cooperativas – Operadoras Pl. Assist. à Saúde	943.437	544.864	-	1.488.301
Unimed do Estado Paraná	880.442	538.439	-	1.418.881
Central Nacional Unimed	62.995	6.425	-	69.420
Outros Investimentos	2.001.383	364.391	(1.704.844)	660.930
Unimed Participações S.A	21.363	5.575	-	26.938
Siccob	128.737	39.343	(158.900)	9.180
Sicredi	95.057	28.403	-	123.460
Uniprime Norte do Paraná	1.750.492	284.187	(1.542.628)	492.052
Uniprime Coop. de Crédito	-	2.000	-	2.000
Credi Coamo	-	200	-	200
Soc. de Compartilhamento Part. Societárias S.A.	-	2.943	-	2.943
Fundo PAC Federação das Unimed's do Paraná	2.418	1.739	-	4.157
Investimentos compulsórios em ações de Cias. Telefônicas	3.316	-	(3.316)	-
Totais	2.944.820	909.255	(1.704.844)	2.149.231

Obs.: Em decorrência dos investimentos com a aquisição de unidade hospitalar, as quotas de participações em sociedades cooperativas de crédito, foram resgatadas durante o exercício.

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no exercício de 2018 foram as seguintes:

Descrição	Saldo em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2018
<u>Bens Imóveis – Hospitalares – Custo</u>				
Terreno – Hospital	228.802	-	-	228.802
Valor Líquido – Imóveis – Hospitalares	228.802	-	-	228.802
<u>Bens Imóveis – Não Hospitalares – Custo</u>				
Terreno – Sede	55.000	-	-	55.000
Edificações – Sede	716.902	-	-	716.902
(-) Deprec. Acumulada Imóveis	(415.649)	(28.676)	-	(444.325)
Valor Líquido – Imóveis – Não Hospitalares	356.353	(28.676)	-	327.577
<u>Bens Móveis – Hospitalares – Custo</u>				
Instalações	-	27.000	-	27.000
Máquinas e Equipamentos	-	1.088.552	-	1.088.552
Equipamentos de Informática	-	159.634	-	159.634
Móveis e Utensílios	-	307.309	-	307.309
(-) Deprec. Acumulada	-	(40.439)	-	(40.439)
Valor Líquido – Móveis – Hospitalares	-	1.542.056	-	1.542.056
<u>Bens Móveis Não Hospitalares – Custo</u>				
Máquinas e Equipamentos	404.575	25.976	-	430.551
Equipamentos de Informática	976.742	154.269	(121.656)	1.009.355
Móveis e Utensílios	517.529	52.017	(1.455)	568.091
Veículos	298.339	-	-	298.339

(-) Depreciação Acumulada	(970.087)	(231.910)	14.667	(1.187.330)
Valor Líquido – Móveis – Não Hospitalares	1.227.099	352	(108.444)	1.119.008
Imobilizações em Curso – Custo				
Outras Imobilizações	3.908.017	2.108.136	-	6.016.153
Valor Líquido - Outras Imobilizações em Curso	3.908.017	2.108.136	-	6.016.153
Outras Imobilizações Não Hospitalares				
Benfeitorias Propriedade – Terceiros	-	273.611	-	273.611
(-) Amortização Acumulada	-	(12.109)	-	(12.109)
Valor Líquido – Outras Imobilizações - Não Hospitalares	-	261.502	-	261.502
Totais – Imobilizado Líquido	5.720.171	3.883.370	(108.444)	9.495.097

NOTA 13 - INTANGÍVEL

Descrição	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
Intangíveis – Hospitalares				
Software e Aplicativos	-	100.436	-	100.436
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	-
Totais	-	100.436	-	100.436

Obs: O software de controle hospitalar Tasy, está em processo de implantação, assim sendo sua amortização iniciar-se-á, após sua definitiva implantação no exercício seguinte.

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST.A À SAÚDE

Descrição		2018	2017
❖ Provisão de Contraprestação Não Ganha	(a)	3.240.185	9.778.952

❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ o SUS	(b)	245.564	219.896
❖ Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores	(c)	2.933.711	3.244.080
❖ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(d)	10.947.142	9.681.117
Totais		17.366.602	22.924.045

(a) Provisão de Contraprestação Não Ganha

Corresponde a parcela das contraprestações emitidas em Dezembro/2018, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se à Janeiro/2019.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Provisão destinada à cobertura de eventos relacionados a Ressarcimento ao SUS, representados por Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's) e Guias de Recolhimento à União (GRU's) emitidas contra a Operadora, registrados conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta - IN nº 5 de 30/09/2011 da DIOPE e DIDES da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, registrados com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação dos prestadores de serviços.

Descrição	2018	2017
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.459.485	1.248.235
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	1.148.141	722.153
❖ Prestadores - Médicos Não Cooperados	25.585	13.772
❖ Intercâmbio a pagar	300.500	1.259.920
Totais	2.933.711	3.244.080

Obs.: Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão inclusos o total de R\$ 962.569 relativo a eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 15).

(d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão técnica destinada para cobertura dos eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que ainda não são de conhecimento da Operadora na data do Balanço. Constituída de acordo com Nota Técnica Atuarial de Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, Ofício nº 489/2013/GGAME (GEHAE)/DIOPE/ANS, emitido em 14 de março de 2013, observadas as disposições na RN nº 393/2015/ANS.

Atuário Responsável: **Oclair Custódio dos Santos - MIBA nº 1985**

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar aos prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos dos beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
❖ Prestadores – Hospitais, Laboratórios e Clínicas	1.318.129	551.201
❖ Prestadores - Médicos Cooperados	468.169	428.199
Totais	1.786.298	979.400

Obs.: Conforme observação descrita na nota nº 14“c”, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist. em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2 0 1 8	2 0 1 7
Tributos e Contribuições	518.180	402.959
❖ Contribuição Social s/ Lucro Líquido a Recolher	2.335	1

❖ Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	115.975	44.366
❖ INSS sobre Folha de Pagamento	215.952	194.655
❖ FGTS a Recolher	70.268	38.636
❖ Cofins a Recolher	97.710	107.733
❖ PIS a Recolher	15.878	17.507
❖ Contribuições Sindicais	62	61
Retenções de Tributos e Contribuições	1.076.925	1.045.306
❖ Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Salários e Terceiros	111.696	56.375
❖ Imposto s/ Serviços a Recolher	53	488
❖ INSS Retido s/ Terceiros a Recolher	22.261	18.315
❖ PIS / Cofins Retido a Recolher – Lei 10,833	38.430	38.175
❖ Provisão para Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Cooperados	799.114	743.419
❖ Provisão para INSS s/ Cooperados	105.371	188.534
Totais	1.595.105	1.449.265

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Essa conta é composta por:

Instituição	Modalidade	Juros/Encargos	Prazo Final	Garantias	Circulante	Não Circulante	Total 2018	Total 2017
Empréstimos								
Uniprime	Cap. Giro	19,56% a.a	2021	Aval	16.189	107.728	123.917	175.768
Financiamento								
Banco Itaú	Leasing	Varição Bem	2019	Fiduciária	59.902	-	59.902	158.708
Totais					76.091	107.728	183.819	334.476

NOTA 18 - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos possuem a seguinte composição:

Descrição	2018	2017
❖ Obrigações com Pessoal	1.463.608	725.413
❖ Fornecedores de Bens e Serviços	498.567	583.592
❖ Débitos a Pagar – Aquisição Hospital Policlínica São Marcos (a)	570.000	-
❖ Outros Débitos a Pagar	19.554	12.438
Totais	2.551.729	1.321.443

(a) Saldo restante a pagar pela aquisição da unidade hospitalar, a ser liquidado em 10 parcelas mensais durante o exercício de 2019.

NOTA 19 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS - DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos com cooperados estão assim constituídos:

Descrição	2018	2017
Fundo Fidelidade ao Cooperado	107.612	78.128
PAC - Plano Médico dos Cooperados	81.445	85.750
Associação Médica Repase	6.667	1.873
Juros sobre Capital Próprio – Cooperados	600.711	-
Totais	796.435	165.750

NOTA 20 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Descrição	2018	2017
❖ Provisão para Ações Cíveis (a)	1.032.500	776.300
Totais	1.032.500	776.300

(a) A Cooperativa registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração e tratam-se de provisões conservadoramente constituídas, sobre processos judiciais trabalhistas ou em ações cíveis diversas, destacando aquelas que objetivam o custeio de procedimentos e tratamentos não cobertos pelos planos de saúde comercializados e recebimentos de indenizações, anulação de reajustes, dentre outros, para as quais nossa

assessoria jurídica considera como prováveis as chances de perdas nas respectivas ações.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao seu desfecho e prazo.

NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 5.091.804 (Cinco milhões e noventa e um mil e oitocentos e quatro reais), compostos de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No exercício de 2018 a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2017	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2018
128	8	(5)	131

NOTA 22 - RESERVAS

Constituídas por bases estatutárias ou assembleiarias em conformidade a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações:

Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 196.418** (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), perfazendo o saldo acumulado em 31.12.2018 no montante de **R\$ 2.520.506** (Dois milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e seis reais) destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.

FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento), das sobras do exercício, que de 2018 está representado por **R\$ 98.209** (Noventa e oito mil, duzentos e nove reais), que descontadas as utilizações no curso do exercício no total de **R\$ 449.883**, perfaz o saldo acumulado em 31.12.2018 no montante de **R\$ 2.276.859** (Dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) destinados a prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Cooperativa, além de promover as atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados.

Reserva para Contingências - Formada por incorporação de sobras de exercícios anteriores conforme ratificação em Assembleia Geral Ordinária, destinada a cobertura de eventos cíveis ou tributários não recorrentes, perfazendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de **R\$ 269.159** (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais).

Reserva de Alto Custo Próprio - Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 22ª Assembleia Geral Extraordinária de 24/01/2007 está destinada a salvaguardar a integridade financeira da Cooperativa, frente a custos relevantes e não recorrentes em eventos médicos hospitalares excepcionais incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde administrados pela Entidade.

Como normatizado pelo regulamento do Fundo, anualmente é estabelecido pelo Conselho de Administração o valor de destinação.

Em 2018 em 4 meses foi aplicado e incorporado ao Fundo o total de R\$ 500.000, perfazendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de **R\$ 1.488.602** (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dois reais).

Reserva para Construção de Hospital Próprio - Instituída por deliberação do Conselho de Administração e aprovado na 29ª Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2013, objetiva viabilizar financeiramente com recursos próprios, a construção do Hospital Próprio da Unimed Regional de Campo Mourão destinada. Conforme definido pelo Regulamento deste fundo, é do Conselho de Administração a definição do valor de incorporação anual com base nas sobras ocorridas ao longo ano durante o ano e que serão ratificadas pela AGO de aprovação dos balanços e prestações de contas anuais.

Em 2018 em 4 meses foi aplicado e incorporado ao Fundo o total de R\$ 700.000, perfazendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de **R\$ 7.675.445** (Sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

NOTA 23 - SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício indicou Sobras Líquidas após destinações legais e estatutárias no montante de **R\$ 422.600** (Quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) para ratificação e deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

NOTA 24 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Unimed Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico conforme requerido pela Resolução Normativa - RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018, sendo que as operações entre Operadoras Unimed's foram contabilizadas de acordo com relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed's (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio.

Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento

entre as **Unimeds Origem e Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

Unimed Regional Campo Mourão na condição de Origem

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da Unimed Regional Campo Mourão, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração).

Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido, que totalizaram o montante de R\$ 46.646.988.

Unimed Regional Campo Mourão na condição de Prestadora

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Unimed Regional Campo Mourão, de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta "311112 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido - Corresponsabilidade Assumida" que totalizaram o montante de R\$ 16.970.540.

Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil "411112 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido", que totalizaram o montante de que totalizaram o montante de R\$ 16.336.778.

Observação:

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.

Margem de Solvência - Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de R\$ 25.714.315, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ 18.102.938. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de R\$ 21.486.560 para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ 15.121.527, montante correspondente a 70,52% do total exigido até Dez/2022 conforme RN nº 313/2012. Cabe salientar que a Margem de Solvência Parcial foi reduzida pelo montante da PROMOPREV aprovada do Exercício de 2017 no valor de R\$ 30.795. A Operadora apresenta suficiência para o cálculo da Margem de Solvência exigida de R\$ 2.383.232 em 2018.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed Regional Campo Mourão Cooperativa de Trabalho Médico, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de R\$ 17.504.759, enquanto que o Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA) calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.503.233, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano representa R\$ 749.985.

NOTA 25 - COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Limite Indenizado
Complexo administrativo Não hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	2.150.000
Complexo Espaço Saúde Não hospitalar F 01	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.215.000
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	870.000

NOTA 26 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES - INFORMAÇÃO REGULAMENTADA-ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS do 4º trimestre de 2017 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros	Demais	Total
					Atendimentos	Despesas	
Rede Própria	3.656.502	612.979	3.093	377.591	208.889	2.647.492	7.506.546
Rede Contratada	151.952	8.271.312	247.967	8.490.195	158.949	6.034.908	23.355.282
Reembolso	865.492	-	-	-	-	-	865.492
Interc. Eventual	2.471.865	5.761.988	740.301	11.159.137	3.346.518	2.958.779	26.438.588
Totais	7.145.811	14.646.279	991.361	20.026.923	3.714.356	11.641.178	58.165.908

NOTA 27 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Unimed fornece à seus empregados:

Plano de Saúde com abrangência local e coparticipação de 30%;

Plano Odontológico;

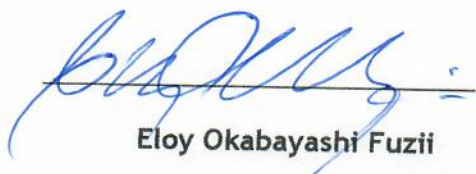
Uniformes;

Café da tarde;

Confraternização final do ano.

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.



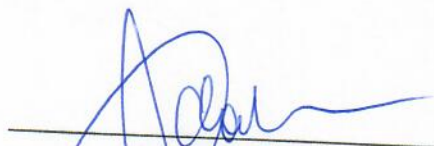
Eloy Okabayashi Fuzii

Presidente CPF 005.567.889-07



Thais Laine de Souza Burack

Contadora CRC-Pr 0056567/08



Oclair Custódio dos Santos

CPF: 016.826.429-33

MIBA: 1985